

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH**  
**Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Pensamento Filosófico Contemporâneo**  
**(Especialização)**

**EDITAL Nº 01/2017**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018**

A Coordenação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Pensamento filosófico contemporâneo do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – CCH/UNIRIO torna – torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Discente 2018**, processo administrativo NUP 23102.006256/2017-34, Edital Nº 01, conforme a Resolução UNIRIO nº 3.502 de 17/08/2010 que dispõe sobre o *Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UNIRIO*, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES, o Parecer CNE/CES nº 178/2012 aprovado pelo colegiado do Conselho Nacional de Educação-MEC sobre *Regulamentação dos processos seletivos para os cursos de mestrado e doutorado*, o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999 que regulamenta a Lei nº 7.853/1989 sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, o Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 sobre “simplificação do atendimento público prestado ao cidadão”, a Lei nº 10.741 de 01/10/2003 sobre o estatuto do Idoso, o Decreto nº 5.296 de 01/12/2004 que regulamenta as Leis nº 10.048 de 08/11/2000 e nº 10.098 de 19/12/2000, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 sobre normas gerais para concursos públicos, o Acórdão TCU 878/2007-2ª Câmara de 08/05/2007, a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, e a Lei nº 12.990 de 09/06/2014 que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos, com a finalidade de preencher até **20 (vinte) vagas** para a turma do primeiro semestre de 2018, por ordem de classificação dos aprovados. De acordo com a Lei nº 7.853/1989 e com o Decreto nº 3.298/1999, **01 (uma)** destas vagas será reservada para os candidatos portadores de deficiência. De acordo com a Lei nº 12.990 de 09/06/2014, **04 (quatro)** das 20 (vinte) vagas para candidatos negros.

**CLÁUSULA 1ª**  
**DAS VAGAS**

1. **Nos termos deste edital** serão preenchidas **20 (vinte)** vagas para o Curso de Pós-graduação *lato sensu* Pensamento filosófico contemporâneo por ordem de classificação dos aprovados.

2. Reserva-se aos portadores de deficiência **01 (uma)** vaga em face da classificação obtida. Para assegurar o seu direito à reserva, o candidato deverá, na ficha de inscrição, manifestar seu interesse a concorrer a esta vaga. É necessário apresentar laudo médico nos termos do art. 39, IV do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999. O critério de caracterização da pessoa com deficiência segue as normas pertinentes previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e a Súmula nº 377 do STJ. O candidato portador de deficiência tem à disposição formulário para solicitar recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva necessários para a sua participação (**ANEXO 3**), na forma do art. 39, II do Decreto nº 3.298/1999. Resguardadas as condições especiais, a pessoa deficiente participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e à nota mínima

exigida para todos os demais candidatos, na forma do art. 41 e incisos do Decreto nº 3.298/1999.

3. Reservam-se aos candidatos negros **04 (quatro)** das 20 (vinte) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Para assegurar o seu direito à reserva, o candidato deverá, na ficha de inscrição, manifestar seu interesse a concorrer a **01 (uma)** destas 04 (quatro) vagas, conforme art. 1º e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº 12.990/2014.

4. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e aos candidatos negros, estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

## **CLÁUSULA 2ª DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições para o Processo Seletivo Discente 2018 serão realizadas **no período de 23 de outubro a 24 de novembro de 2017**, durante os dias úteis, no seguinte endereço e horário:

### **Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH**

Avenida Pasteur, 458, térreo – Urca. CEP 22290-240 – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: 2542-1387.

Horário: de **09:00 às 12:00** e de **14:00 às 17:00** horas.

2. As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para a Coordenação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Pensamento filosófico contemporâneo – Faculdade de Filosofia - UNIRIO através do Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no endereço de seu Protocolo acima indicado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição – **24 de novembro de 2017** - deste **Processo Seletivo Discente 2018**.

3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

4. A ficha de inscrição (**ANEXO 1**) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.

5. Poderão se inscrever aqueles que concluíram curso de graduação.

## **CLÁUSULA 3ª DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

De acordo com o Decreto nº 9.094/2017 para a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, são observados os seguintes artigos:

Art. 9º. Exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no País e destinados a fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Art. 10. A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.

§ 1º A autenticação de cópia de documento poderá ser feita por meio do cotejo da cópia com o documento original pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado.

§ 2º Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o órgão ou a entidade do Poder Executivo federal considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis.

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

- 1) Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (**ANEXO 1**).
- 2) Texto escrito, sem modelo pré-definido pela UNIRIO, no qual o candidato deverá apresentar em até duas (02) laudas uma exposição sobre suas expectativas quanto ao tema da Pós-graduação lato sensu. Trata-se de uma carta de apresentação na qual o candidato deverá expor sua intenção quanto ao curso de Pós-graduação lato sensu.
- 3) Cópia do diploma de graduação ou da declaração de conclusão da graduação para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior.
- 4) Cópia do histórico escolar de graduação.
- 5) No caso de diploma estrangeiro, deve ser apresentada a tradução juramentada do respectivo histórico escolar.
- 6) *Curriculum Vitae*, em uma via, elaborado de acordo com modelo (**ANEXO 2**) ou conforme a Plataforma Lattes do CNPq: <http://lattes.cnpq.br>.
- 7) Cópia da carteira de identidade (brasileiros) ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade.
- 8) Cópia do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição.
- 9) Duas fotografias 3x4 recentes.
- 10) Cópia do Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);

#### **CLÁUSULA 4ª** **DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O **Processo Seletivo Discente 2018** será composto de três etapas sendo a primeira eliminatória. A segunda e a terceira etapas são eliminatórias e classificatórias. As etapas serão realizadas na seguinte ordem:

##### **PRIMEIRA ETAPA**

Homologação das inscrições (etapa eliminatória).

1. Será feita a conferência dos documentos pela Comissão Examinadora nos **dias 27 e 28 de novembro de 2017**, conforme especificado na Cláusula 3ª deste edital. A ausência de documentos (pendências) será alvo de comunicação com o candidato, que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato de matrícula. A apresentação da ficha de inscrição é indispensável nesta etapa. Sua ausência acarretará, automaticamente, o indeferimento da inscrição do candidato neste Processo Seletivo. No ato da matrícula, os candidatos que não sanarem as pendências documentais previamente informadas na inscrição serão eliminados do certame.

2. A divulgação do resultado da habilitação acontecerá no **dia 29 de novembro de 2017**, até às 18:00 horas, na sala 219, do Prédio José de Anchieta, Avenida Pasteur, 458, Urca e através da página eletrônica da UNIRIO.

3. Os recursos referentes à habilitação poderão ser interpostos à Comissão de Avaliação de Recursos nos **dias 30 de novembro e 01 de dezembro e 08 de dezembro de 2017** no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no endereço e horário acima mencionados.

4. A divulgação da decisão dos recursos acontecerá no **dia 04 de dezembro de 2017**, até às 18:00 horas, na sala 219 do Prédio José de Anchieta, Avenida Pasteur, 458, Urca e através da página eletrônica da UNIRIO.

## **SEGUNDA ETAPA**

Apreciação da carta de apresentação e análise do currículo vitae (etapa eliminatória e classificatória).

1. Será conduzida pela Comissão Examinadora nos **dias 05 e 06 de dezembro de 2017** a apreciação da carta de apresentação e a análise do curriculum vitae de cada candidato, sendo atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao conjunto constituído pela carta e pelo curriculum, observadas a correção formal (uso correto do idioma e raciocínio lógico) e a adequação material (clareza, coerência e consistência) demonstradas na carta.

2. A divulgação dos resultados da carta de apresentação e análise curricular acontecerá no **dia 08 de dezembro de 2017**, até às 18:00 horas, na sala 219 do Prédio José de Anchieta, Avenida Pasteur, 458, Urca e através da página eletrônica da UNIRIO.

3. Os recursos referentes à carta de apresentação e análise curricular poderão ser interpostos à Comissão de Avaliação de Recursos nos **dias 11 e 12 de dezembro de 2017** no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no endereço e horário acima mencionados.

4. A divulgação da decisão dos recursos acontecerá no **dia 12 de dezembro de 2017**, até às 18:00 horas, na sala 219 do Prédio José de Anchieta, Avenida Pasteur, 458, Urca e através da página eletrônica da UNIRIO.

5. Os candidatos selecionados nesta etapa serão convocados para uma entrevista com a Comissão Examinadora do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Pensamento filosófico contemporâneo, em ordem alfabética, nos **dias 13 e 14 de dezembro de 2017**, no horário de **15:00 às 18:00h**, na sala 219 do Prédio José de Anchieta, Avenida Pasteur, 458, Urca.

## **TERCEIRA ETAPA**

Entrevista (etapa classificatória), observando-se a recomendação do Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES.

1. Será conduzida pela Comissão Examinadora nos **dias 13 e 14 de dezembro de 2017** uma entrevista com cada candidato, à qual será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), observados os mesmos critérios da etapa escrita acima, a saber, correção formal (uso correto do idioma e raciocínio lógico) e a adequação material (clareza, coerência e consistência).

2. A entrevista não será aberta ao público, nem gravada pela organização, nem se faculta isso ao candidato, como previsto para prova oral no Decreto nº 6.944/2009, art. 19, XVI.

3. A divulgação dos resultados da entrevista acontecerá no dia **15 de dezembro de 2017**, até às 18:00 horas, na sala 219 do Prédio José de Anchieta, Avenida Pasteur, 458, Urca e através da página eletrônica da UNIRIO.

4. Os recursos dos candidatos interessados referentes à entrevista deverão ser interpostos nos dias **18 e 19 de dezembro de 2017** à Coordenação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Pensamento filosófico contemporâneo através do Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no endereço acima referido, no endereço e horário acima mencionados.

5. A divulgação da decisão dos recursos acontecerá no **dia 20 de dezembro de 2017**, até às 18:00 horas, na sala 219 do Prédio José de Anchieta, Avenida Pasteur, 458, Urca e através da página eletrônica da UNIRIO.

#### **CLÁUSULA 5ª DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas o elimina do processo seletivo.
2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a seis (6,0).
3. A apuração da média final resultará da média aritmética das notas obtidas na segunda e terceira etapas do processo de seleção acima descritas, atribuída pelos membros da Comissão Examinadora.
4. A classificação final resultará da ordenação decrescente do resultado final de cada candidato aprovado.
5. Às etapas segunda e terceira acima descritas serão atribuídas notas de zero (0,0) a dez (10,0), sendo o resultado final expresso pela média aritmética. Em caso de empate será selecionado o candidato com idade mais elevada, na forma do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). O resultado final tem caráter classificatório.
6. A divulgação da decisão dos recursos à terceira etapa (entrevista) e à lista final dos aprovados se dará em simultâneo com a divulgação do resultado final do processo seletivo no **dia 20 de dezembro de 2017**, até às 18:00 horas, na sala 219 do Prédio José de Anchieta, Avenida Pasteur, 458, Urca e através da página eletrônica da UNIRIO.
7. A efetivação da matrícula deverá ser feita no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no endereço e horário acima mencionados, entre os **dias 08 de janeiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018**.

#### **CLÁUSULA 6ª DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

1. O processo seletivo discente referido neste edital será válido por um mês contado a partir do último dia de matrícula.
2. O calendário do processo seletivo é o seguinte:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	<b>18/10/2017</b>
Divulgação dos membros da Comissão Examinadora	<b>23/10/2017</b>
Divulgação dos membros da Comissão Avaliadora de Recursos	<b>23/10/2017</b>
Período de inscrições	<b>23/10/2017 a 24/11/2017</b>

<b>1ª etapa – Homologação das inscrições</b>	
Análise dos documentos	<b>27 e 28/11/2017</b>
Divulgação do resultado	<b>29/11/2017</b>
Período de recurso	<b>30/11/2017 e 01/12/2017</b>
Divulgação da decisão do recurso	<b>04/12/2017</b>
<b>2ª etapa – Apreciação da carta e análise do currículo vitae</b>	
Apreciação da carta e avaliação curricular dos candidatos	<b>05 e 06/12/2017</b>
Divulgação do resultado	<b>07/12/2017</b>
Período de recurso	<b>08 a 11/12/2017</b>
Divulgação da decisão do recurso e classificação da segunda etapa	<b>12/12/2017</b>
<b>3ª etapa – Entrevista e resultado final</b>	
Entrevista com os candidatos selecionados	<b>13 e 14/12/2017</b>
Divulgação do resultado	<b>15/12/2017</b>
Período de recurso	<b>18 e 19/12/2017</b>
Divulgação da decisão dos recursos e classificação final	<b>20/12/2017</b>
Matrícula no Protocolo do CCH	<b>08/01/2018 a 07/02/2018</b>

#### **CLÁUSULA 7ª**

##### **DO ARQUIVAMENTO E DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

Respeitando orientação do Acórdão TCU 878/2007 - 2ª Câmara de 08/05/2007, o Curso de Pós-graduação *lato sensu* Pensamento filosófico contemporâneo da UNIRIO arquivará todos os documentos necessários à comprovação da imparcialidade da Instituição e da Comissão Examinadora na execução do processo seletivo, inclusive os títulos apresentados por todos os candidatos, recursos interpostos, comentários e justificativas da Comissão Examinadora e da Comissão de Avaliação de Recursos por cento e vinte (120) dias, a contar da divulgação do resultado final ou da data do último recurso decidido. Desse modo, os documentos dos candidatos não selecionados estarão disponíveis para retirada na Coordenação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Pensamento filosófico contemporâneo entre os dias **dezenove (19) de março e vinte e sete (27) de abril de 2018**.

#### **CLÁUSULA 8ª DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período determinado.
2. Os nomes dos membros da Comissão Examinadora e da Comissão de Avaliação de Recursos e seus respectivos presidentes serão divulgados no primeiro dia do período de inscrições em **23 de outubro de 2017**.
3. Os recursos interpostos sobre os resultados de quaisquer etapas deverão ser dirigidos formalmente ao Coordenador do Curso através do Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH, dentro dos prazos previstos neste Edital de forma objetiva e as razões para tal.
4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no **dia 23 de outubro de 2017**.

5. Os membros da Comissão Examinadora não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.
6. À Comissão Examinadora em primeira instância e à Comissão de Avaliação de Recursos em segunda instância e à Coordenação do Curso, finalmente, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
7. O candidato portador de deficiência deverá solicitar previamente, por escrito, os apoios necessários para a realização das provas no ato de sua inscrição com o preenchimento e a entrega do **ANEXO 3**.
8. Os resultados serão divulgados pela UNIRIO. Não serão divulgados resultados por telefone.
9. Para outras informações, dirigir-se à secretaria da Faculdade de Filosofia da UNIRIO, no prédio José de Anchieta, na Avenida Pasteur, 458, sala 219, Telefone: (21) 2542-8227.
10. O Curso de Pós-graduação *lato sensu* Pensamento filosófico contemporâneo (Especialização) será gratuito.
11. As aulas ocorrerão às **quartas, quintas e sextas-feiras, de 14:00h. às 18:00h.**

**Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.**

**Prof. Dr. Rosario Rossano Pecoraro**  
**Coordenador**